



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS

Processo nº.: 37.714/2020

Ref.: Concorrência nº. 01/2020

Recorrente: CONSÓRCIO CONCIP ARACAJU

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de procedimento administrativo de Parceria Público-Privada através da modalidade Concorrência, tendo por objeto a “*Concessão Administrativa, da prestação dos serviços de iluminação pública no município de Aracaju, incluídos o desenvolvimento, modernização, expansão, eficientização energética, operação e manutenção da rede municipal de iluminação pública*”.

Após todo o processamento do feito e análise da Comissão Permanente de Licitação, fora declarado vencedor o Consórcio CONECTA Aracaju, formado pelas empresas Proteres Participações S/A, High Trend Brasil Serviços e Participações Ltda., MG3 Infraestrutura e Participações Ltda e RT071 Empreendimentos e Participações Ltda, com a proposta de R\$ 744.555,00 (setecentos e quarenta e quatro mil e quinhentos e cinquenta e cinco reais), apresentando um deságio de 58,7% (cinquenta e oito vírgula sete por cento).

Inconformado com o *decisum*, o Consórcio CONCIP Aracaju interpôs recurso, pleiteando, em suma, a inabilitação do Consórcio Conecta Aracaju sob os argumentos de que os requisitos legais e editalícios de habilitação econômica e jurídica não teriam sido atendidos pelas consorciadas que integram o referido consórcio vencedor do certame.

Devidamente notificada, o consórcio interessado apresentou as devidas contrarrazões, tendo, em seguida, os autos conclusos à Comissão Permanente de Licitação, a qual manteve a decisão que declarou vencedora o Consórcio CONECTA Aracaju e, por conseguinte, remeteu o procedimento a este subscritor para decisão final.

Avenida Augusto Franco, 3340, Bairro Ponto Novo, CEP 49047-040, Aracaju/SE.



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA - SEMINFRA
GABINETE DO SECRETÁRIO - GS**

Assim, sem maiores delongas, conheço do recurso para desprovê-lo, adotando como razão de decidir os argumentos apresentados pela Comissão Permanente de Licitação, para fins de manter irretocável a decisão que declarou o Consórcio CONECTA Aracaju como vencedor do certame.

**ANTÔNIO SÉRGIO FERRARI VARGAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA**

Avenida Augusto Franco, 3340, Bairro Ponto Novo, CEP 49047-040, Aracaju/SE.



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 808F-D796-A064-90F9

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANTONIO SERGIO FERRARI VARGAS (CPF 177.291.736-20) em 24/09/2020 13:07:37 (GMT-03:00)
Emitido por: AC SOLUTI Multipla << AC SOLUTI << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v2 (Assinatura ICP-Brasil)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://aracaju.1doc.com.br/verificacao/808F-D796-A064-90F9>